



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 056/2004.

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| <b>APROVADO</b>                      |           |
| <u>1ª</u>                            | DISCUSSÃO |
| EM <u>30</u> / <u>03</u> / <u>04</u> |           |
| _____<br>PRESIDENTE                  |           |

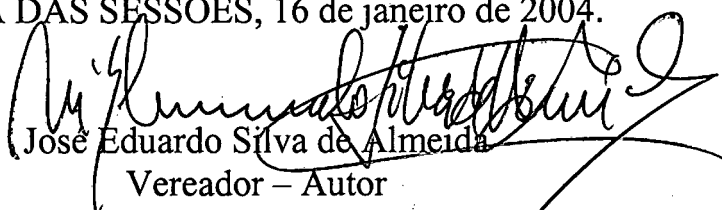
Em 16 de janeiro de 2004.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL ENTRE OS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E UNAMAR, NO 2º DISTRITO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA á Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma creche municipal entre os Bairros Santo Antônio e Unamar, no 2º Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 16 de janeiro de 2004.

  
José Eduardo Silva de Almeida  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA:

Os municípios da Região dos Lagos (Cabo Frio, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras), sofreram, nos últimos anos, uma verdadeira explosão demográfica.

Em função do parco investimento social pelas autoridades públicas, não acompanhando esse aumento populacional, houve agravos sociais importantes.

O desemprego, a miséria, a falta de orientação educacional, a maternidade em tenra idade, são indicadores sociais que ferem a moção de cidadania, provocando sérios conflitos sociais.

A creche municipal no 2º Distrito resgatará a cidadania das numerosas mulheres tamoienses que necessitam de melhorar a renda familiar, melhorando a qualidade de vida da população.